

Câmara de Vereadores

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 18 / 02 / 2025.

Presidente

Vereador Gilbert Gislert  
Presidente da CCAL

18 DE FEVEREIRO DE  
2025 - Sant'Ana do Livramento RS

**ZENOIR**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

VETO Nº 10/2025

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

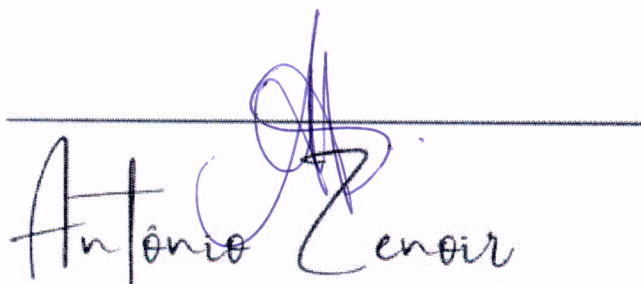
ASSUNTO: Veto total ao PLO Nº 144/2024, que "Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para pessoas com transtorno de espectro autista, nos estabelecimentos públicos e privados, no município de Santana do Livramento/RS".

## PARECER

A comissão acima descrita, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, estudando o veto 10/2025 ao PLO Nº 144/2024, que apresenta parecer jurídico desta casa que denota-se a presença de vício de inconstitucionalidade formal, por contrariar a regra de competência prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim acompanho parecer e opino pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL, pelos argumentos acima expostos.

**Atenciosamente****Vereador**

  
Antonio Zenoir